

Processo n.: @REP 19/00367294

Assunto: Representação (art. 113, §1º, da Lei n. 8.666/93) acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial n. 226/2018 (Objeto: Fornecimento de vale-alimentação em cartões magnéticos e/ou com "chip" de segurança)

Interessada: Personal Net Tecnologia de Informação Ltda.

Procurador: Denissandro Perera

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itajaí

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 407/2019

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Representação, por preencher os requisitos do artigo 24 da Instrução Normativa n. TC-021/2015, interposta nos termos do §1º do artigo 113 da Lei n. 8.666/1993 c/c artigo 65 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, pela Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., contra supostas irregularidades ocorridas no Pregão Presencial n. 226/2018, lançado pela Prefeitura Municipal de Itajaí, cujo objeto é o fornecimento de vale-alimentação em cartões magnéticos e/ou com *chip* de segurança, para no mérito, considerar improcedente, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-021/2015.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e do Voto do Relator que a fundamentam, à empresa Representante, a Prefeitura Municipal de Itajaí e ao controle interno daquele Município.

3. Determinar o arquivamento do processo.

Ata n.: 35/2019

Data da sessão n.: 05/06/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC